



Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 30 DE JUNHO DE 1.993.

APROVA O PARECER PRÉVIO DA 1ª. COLENDIA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO NO PROCESSO T.C. 7015/026/92, RELATIVO AS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.991.

O SR. WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 30 de junho de 1.993, aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

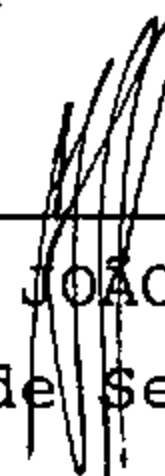
ARTIGO 1º - Fica aprovado o Parecer prévio emitido pela 1ª Colenda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo T.C. 7015/026/92, relativo as contas anuais da Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, referentes ao exercício de 1.991.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 30 de junho de 1.993.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria